

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 260, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a INDICAÇÃO que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente para que proceda a revitalização da rua Bandeirante 1.

JUSTIFICATIVA

O calçamento é antigo e está muito danificado, a revitalização irá proporcionar melhores condições de trafegabilidade.

WM07 16-00 feels

Helismar Moreira

Vereador